ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 086/2023/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 20 de abril 2023

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETEAMENTO, COM DRENAGEM NA RUA DOM PAULO EVARISTO ARNS, ENTRE AS RUAS PADRE ADOLFO ROLH E RUA OLAVO BILAC - NO BAIRRO UNIÃO".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a pavimentação na referida rua se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres e veículos.

A pavimentação irá melhorar e facilita o trânsito dos moradores e transeuntes daquele bairro, melhorando a qualidade de vida dos munícipes e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA

Vereador MDB

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes**, **Assessor Parlamentar**, em 20/04/2023 às 10:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 20/04/2023 às 10:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **558500** e o código verificador **1724F838**.

Docto ID: 558500 v1